

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 043/2020 – GP/PMFP**

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria de diária nº 043/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Rio Grande do Norte no dia 03 de março de 2020, edição 2222,

**Onde se lê:** 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$963,62 (novecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$2.890,86 (dois mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).

**Leia-se:** 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$963,62 (novecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$3.854,48 (três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita de Fernando Pedroza/RN, 03 de março de 2020

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:**AE2EC62E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/03/2020. Edição 2223  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>